PL 34/15

42

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 72/15
EM 27/3/15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez pretende utilizar a Área de Eventos da Praia do Itararé para a instalação de um parque de diversões, no período de 1.º de maio a 14 de junho do corrente ano;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará nova opção de lazer para muitas famílias e permitirá a arrecadação de recursos destinados à manutenção do relevante trabalho desenvolvido por aquela instituição, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 34 /15 – DOCUMENTO N.º 554/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Área de Eventos da Praia do Itararé,** pela **Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez**, no período de 1.º de maio a 14 de junho de 2015, para instalação de parque de diversões.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Área de Eventos da Praia do Itararé, pela Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, no período de 1.º de maio a 14 de junho de 2015, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de março de 2015.

RAFAEL BARRETO

TEC0139/CK/tsl